PORTARIA Nº. 62/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a PORTARIA Nº. 045, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. MARCIA TEREZA REBOUCAS RANGEL (titular), matrícula SIAPE nº 6286080, e ANDRÉA LEITÃO RIBEIRO (suplente), matrícula SIAPE nº 1112163, como representantes da Superintendência de Educação a Distância; o Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA (titular), matrícula SIAPE nº 2367698, e EDNEI DE SANTANA PEREIRA (suplente), matrícula SIAPE nº 1996585, como representantes da Reitoria; o Prof. PENILDON SILVA FILHO (titular), matrícula SIAPE nº 2361573, e a Profa. NOEMI PEREIRA DE SANTANA (suplente), matrícula SIAPE nº 2570273, como representantes da Pró-Reitoria de Graduação; o Prof. EDUARDO LUIZ ANDRADE MOTA (titular), matrícula SIAPE n° 282895, e JERONIMO ROSÁRIO TANAN PEREIRA (suplente), matrícula SIAPE nº 3241927, como representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento; a Profa. FABIANA DULTRA BRITTO (titular), matrícula SIAPE nº 7285145, e a Profa ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS (suplente), matrícula SIAPE nº 2331856, como representantes da Pró-Reitoria de Extensão; a Profa. DENISE VIEIRA DA SILVA (titular), matrícula SIAPE nº 2769311, e LEONARDO SERAFIM MURICY (suplente), matrícula SIAPE nº 1175901, como representantes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas; LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MENDONCA (titular), matrícula SIAPE nº 285144, e EFRAIM PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 3156856, como representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação; para, sob a presidência da primeira, compor o COMITÊ DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 25 de fevereiro de 2022.

João Carlos Salles Pires da Silva Reitor